



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 166320/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento (1 Ofício)
4. Balanço Patrimonial (2 Balanço Patrimonial)
5. Publicação do Balanço Patrimonial (2)
6. Relatório do Controle Interno (3 Relatório CI)
7. Termo de Distribuição
8. Instrução
9. Certidão
10. Parecer
11. Acórdão
12. Certidão de Publicação DETC
13. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Gestor atual: **NILSON MARIO KONIG**

Gestor das Contas: **NILSON MARIO KONIG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 Ofício)
- Balanço Patrimonial (2 Balanço Patrimonial)
- Publicação do Balanço Patrimonial (2.1 Balanço Patrimonial publicação)
- Relatório do Controle Interno (3 Relatório CI)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97**

Curitiba, 22 de março de 2019 10:35:52

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 166320/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 166320/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Gestor atual: **NILSON MARIO KONIG**

Gestor das Contas: **NILSON MARIO KONIG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 Ofício)
- Balanço Patrimonial (2 Balanço Patrimonial)
- Publicação do Balanço Patrimonial (2.1 Balanço Patrimonial publicação)
- Relatório do Controle Interno (3 Relatório CI)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97**

Curitiba, 22 de março de 2019 10:37:30

3. Ofício de Encaminhamento (1 Ofício)



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ofício n.º 14/2019

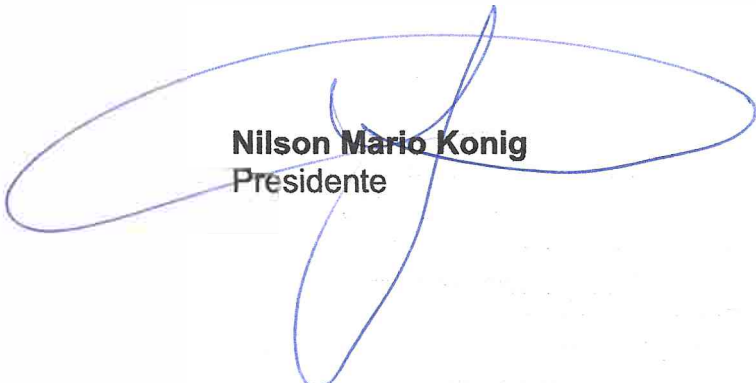
Serranópolis do Iguaçu, 21 de março de 2019.

Assunto: Prestação de Contas Municipal.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 01.620.534/0001-83, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2018.

Atenciosamente,



Nilson Mario Konig
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba - PR.

4. Balanço Patrimonial (2 Balanço Patrimonial)

CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

UF: Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 14, da lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0000 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.742,76	5.416,21	PASSIVO CIRCULANTE	41.644,52	21.852,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	41.644,52	21.852,24
1 ESTOQUES	5.606,18	4.484,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	1.136,58	931,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	87.180,24	123.136,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.278,48	106.700,30
3 IMOBILIZADO	87.180,24	123.136,33	RESULTADOS ACUMULADOS	52.278,48	106.700,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.700,30	96.496,64
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(3.643.310,00)	(2.667.660,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.393.595,99	3.236.503,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS UNIÃO	(643.585,69)	(472.346,79)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(54.421,82)	10.203,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO	(1.079.279,34)	(975.649,92)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - INTRA OFSS	1.207.949,82	1.157.092,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - INTER OFSS UNIÃO	(183.092,30)	(171.238,90)
TOTAL	93.923,00	128.552,54	TOTAL	93.923,00	128.552,54

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 29/10/2019

Edição: 16.04

Página: 10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		93.923,00	128.552,54
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		93.923,00	128.552,54
PASSIVO (II)		41.644,52	21.852,24
PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE		41.644,52	21.852,24
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		52.278,48	106.700,30

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	15.989,76	21.703,36
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.989,76	21.703,36

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
6 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

UF: Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

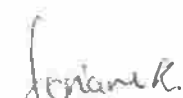
Anexo 14, da lei 4.320/64

PERÍODO

EXERCÍCIO DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Refere-se ao valor do almoxarifado (material de consumo administrativo)
- 2 - Refere-se a Despesas Pagas antecipadamente como assinaturas de jornais e seguro s/veículos;
- 3 - Foi efetuado a depreciação contábil s/bens do imobilizado conforme percentual de quotas definido na legislação municipal; Houve entrada de doação de computadores do executivo e saída por transferência de bens inservíveis ao executivo.
- 4 - Referente a projeção de férias e seus encargos s/servidores;
- 5 - Registro de contratos firmados com vencimento em 2019 relativo a sistemas de informática, contrato de aluguel, locação de fotocopiadora e acesso a internet.
- 6 - Durante o ano, todo o valor remanecente do repasse recebido do executivo foi aplicado diariamente em conta financeira específica e seus rendimentos repassados mensalmente ao executivo, bem como no mês de dezembro foi devolvido R\$ 482.460,75 de valores não utilizados.


Josiane Kochhann
Presidente
CPF nº 044.585.659-90


Gilce de Lorenzi
Contadora
CRC PR nº 035.059/O-7


Fabiana Menegol Horn
Controle Interno
CPF nº 055.826.849-80

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 29/01/2019

Edição: 1604

Página: 11

5. Publicação do Balanço Patrimonial (2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1604 – ANO: VIII

28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

UF: Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da lei 4.320/64

PERÍODO EXERCÍCIO DE 2018

Unidade Gestora: 0000 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.742,76	5.416,21	PASSIVO CIRCULANTE	41.644,52	21.852,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	41.644,52	21.852,24
1 ESTOQUES	5.606,18	4.484,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	1.136,58	931,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	87.180,24	123.136,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.278,48	106.700,30
3 IMOBILIZADO	87.180,24	123.136,33	RESULTADOS ACUMULADOS	52.278,48	106.700,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.700,30	96.496,64
			5 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(3.643.310,00)	(2.667.660,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.393.595,99	3.236.503,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS UNIÃO	(643.585,69)	(472.346,79)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(54.421,82)	10.203,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO	(1.079.279,34)	(975.649,92)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - INTRA OFSS	1.207.949,82	1.157.092,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - INTER OFSS UNIÃO	(183.092,30)	(171.238,90)
TOTAL	93.923,00	128.552,54	TOTAL	93.923,00	128.552,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		93.923,00	128.552,54
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		93.923,00	128.552,54
PASSIVO (II)		41.644,52	21.852,24
PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE		41.644,52	21.852,24
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		52.278,48	106.700,30

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	15.989,76	21.703,36
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.989,76	21.703,36

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
6 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br, no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1604 – ANO: VIII

28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

UF: Estado do Paraná

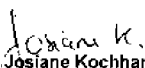
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 14, da lei 4.320/64

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Refere-se ao valor do almoxarifado (material de consumo administrativo)
- 2 - Refere-se a Despesas Pagas antecipadamente como assinaturas de jornais e seguro s/veículos;
- 3 - Foi efetuado a depreciação contábil s/bens do imobilizado conforme percentual de quotas definido na legislação municipal; Houve entrada de doação de computadores do executivo e saída por transferência de bens inservíveis ao executivo.
- 4 - Referente a projeção de férias e seus encargos s/servidores;
- 5 - Registro de contratos firmados com vencimento em 2019 relativo a sistemas de informática, contrato de aluguel, locação de fotocopiadora e acesso a internet.
- 6 - Durante o ano, todo o valor remanente do repasse recebido do executivo foi aplicado diariamente em conta financeira específica e seus rendimentos repassados mensalmente ao executivo, bem como no mês de dezembro foi devolvido R\$ 482.460,75 de valores não utilizados.


Josiane Kochhann
Presidente
CPF nº 044.585.659-90


Gilce de Lorenzi
Contadora
CRC PR nº 035.059/O-7


Fabiana Meneghini Horn
Controle Interno
CPF nº 055.826.849-80

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emissão em: 17/01/2019 10:49:20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

6. Relatório do Controle Interno (3 Relatório CI)



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

1. Normatização

- Resolução n.º 2 de 02/05/2011 - Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – Pr, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, e dá outras providências - Regulamentada em 11/05/2011.
- Resolução n.º 1/2014 de 16/12/2014 - Inclui Parágrafo Único ao Artigo 16 da Resolução n.º 02/2011, de 02 de maio de 2011 - Regulamentada em 17/12/2014.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2017e pela emissão deste relatório

CONTROLADORA	
Nome: FABIANA MENEGOL HORN	CPF: 055.826.849-80
Período de responsabilidade: DATA DO INÍCIO: 01/01/2018	DATA DO FIM: 31/12/2021
Servidor Ocupante de Cargo Efetivo? (X) SIM	() NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Técnica Administrativa	
Escolaridade: Ensino Superior Completo.	

3. Relação de Servidores

No encerramento do Exercício de 2018, a Controladoria do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu – PR, era composta somente pela servidora relacionada no item 2 deste Relatório.

4. Ações desenvolvidas

Nº	Período de Avaliação	Setor	Ações / Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	(01/01/2018 a 31/09/2018)	*Administrativo *Contábil	*Análise dos Atos quanto à legalidade e publicidade; *Acompanhamento das receitas e despesas, conciliações bancárias; *Acompanhamento da gestão e execução Orçamentária; * Verificação da folha de pagamento e dos Gastos	Ações de circularização, conferências, comparações e verificação dos documentos.	100%	Regular

FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

			com Pessoal; *Acompanhamento da gestão de almoxarifado; *Acompanhamento da posição de empenhos, conciliações bancárias, registros contábeis; *Acompanhamento da gestão patrimonial; *Acompanhamento do Portal da Transparência; *Acompanhamento da Agenda de Obrigações; *Acompanhamento das Diárias;			
02	(01/10/2018 a 31/12/2018)	*Administrativo *Contábil	*Análise dos Atos quanto à legalidade e publicidade; *Acompanhamento da gestão e execução Orçamentária; *Acompanhamento das receitas e despesas, conciliações bancárias; * Verificação da folha de pagamento e dos Gastos com Pessoal; *Acompanhamento da gestão de almoxarifado; *Acompanhamento da posição de empenhos, conciliações bancárias, registros contábeis; *Acompanhamento da gestão patrimonial; Acompanhamento do Portal da Transparência; *Acompanhamento da Agenda de Obrigações; *Acompanhamento aos Contrato e Licitações; *Acompanhamento das Diárias; *Fiscalização dos Controles Internos; *Encaminhamento de ofício ao Jurídico; *Relatórios trimestrais de atividades realizadas	Ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas e verificação dos documentos.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Foram realizadas auditorias preventivas, defectivas e principalmente corretivas, no exercício de 2018.

Encaminhados ofícios a Presidência da Câmara Municipal, informando sobre:

1. Período de JANEIRO A MARÇO DE 2018:

- **Ofício n.º 001/2018** - à Presidência do Poder Legislativo: informando sobre as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR e da Resolução n.º 001/2003, de 06 de março de 2003, que os Vereadores e/ou Servidores que receberam diárias, deverão apresentar documentações junto a Secretaria da Câmara, tais como:

- Certificado do Curso ou do Evento em que participou;
- Cópia das passagens, caso for de veículo oficial apresentar cópia das notas de abastecimento do mesmo;



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

- Cópia das notas com despesas em hospedagem, constando data de entrada e saída;
- Cópia das notas com despesas em alimentação, de todos os dias em que esteve em viagem;
- Relatório de viagem datado e assinado.

O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias úteis, após o retorno.

A não apresentação, dos mesmos, implicará na devolução do valor total da diária recebida.

(As orientações foram aceitas, verbalmente, pela Presidência. Ao efetuar a conferência, constatou-se que a entrega das documentações e o prazo estavam sendo cumpridos).

Ofício n.º 002/2018 - à Presidência do Poder Legislativo: informando sobre o entendimento à Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa, em que as atribuições do Vereador são: Legislar, Fiscalizar e Exercer o papel de Representante do povo junto ao Poder Executivo, sendo responsável pela execução dos serviços públicos. Portanto, não cabe ao Vereador efetuar visita à Assembléia Legislativa, Palácio dos Governos Estaduais e Federais. E que os contatos com os parlamentares devem ser mantidos através de Ofícios ou contatos telefônicos, pois a visitação destes caracteriza promoção pessoal, devendo as despesas serem bancadas pelo próprio Vereador, nunca com dinheiro público. O Vereador poderá apenas participar de curso de formação, condizentes com sua função legislativa.

(As orientações foram aceitas, verbalmente, pela Presidência. Ao efetuar a conferência, constatou-se o seu cumprimento).

- **Ofício n.º 003/2018** - à Presidência do Poder Legislativo: informando que, em 27 de novembro de 2017, foi recebido Parecer Jurídico do Senhor Sidnei Basso, servidor ocupante do cargo efetivo de Advogado, na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr, em resposta ao Ofício n.º 007/2017 de 20 de outubro de 2017, do Controle Interno. O servidor informou, em seu parecer, ser dispensável seu posicionamento devido caracterizar defesa pessoal, entre tanto junto ao parecer, do Servidor Sidnei Basso, foi entregue o Parecer da Ordem dos Advogados do Brasil n.º 2/OAB/DF-AAC, onde consta que o controle de ponto para profissionais da advocacia é dispensável devido o profissional não desenvolver atividades físicas ou que exijam destreza físico-muscular, também afirma que as atividades advocaciais, materializadas em textos ou manifestações técnico-jurídicas escritas, exigem espaços físicos determinados ou em intervalos de tempo inexoravelmente limitados aos expedientes da representação pública. Sendo que não cabe ao setor de Controle Interno decidir



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

por questões administrativas de responsabilidade do Presidente da Câmara, peço que entregue por escrito junto a Coordenadoria do Controle Interno ou na recepção, junto ao setor de protocolo, do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, a sua decisão de aceitação ou não do Parecer n.º 2/OAB/DF-AAC.

(No ofício encaminhado à Presidência, a mesma, respondeu a punho estar de acordo com o Parecer n.º 2/OAB/DF-AAC).

2. Período de ABRIL A JUNHO DE 2018:

- **Ofício n.º 004/2018** - à Presidência do Poder Legislativo: informando sobre, o entendimento do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei n.º 1.081, de 13 de abril de 1950, que Dispõe sobre o uso de carros oficiais, o veículo oficial do Poder Legislativo, destina-se exclusivamente as funções e atividades públicas, não para uso particular ou de interesse político, não podendo utiliza-lo para transporte de familiares de servidores ou vereadores e pessoas estranhas ao serviço público, correndo o risco de ato de improbidade administrativa, e também crime de Peculato, segundo o Art. 312 do Código Penal - Decreto Lei n.º 2848/40. Diante a informação contida no Ofício n.º 004/2018, protocolado junto a secretaria da Câmara Municipal na data de 10 de abril de 2018, a Presidente fica sob responsabilidade por qualquer uso indevido do veículo oficial do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.
(As orientações foram aceitas, verbalmente, pela Presidência).

3. Período de JULHO A SETEMBRO DE 2018:

- **Ofício n.º 005/2018** - ao Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu o Senhor Sidinei Basso: informando sobre, que a servidora pública Margaret Stenghele da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, protocolou em 30 de agosto de 2018 requerimento, em anexo, declarando que no período de 20 de outubro de 2009 a 08 de junho de 2015 executou seus serviços sem o recebimento de adicional de insalubridade, e que conforme o Laudo Técnico da Empresa Ambienseg, realizado em agosto de 2018, o mesmo identificou a exposição a agentes prejudiciais a sua saúde, e requer o pagamento retroativo do período acima mencionado. Sendo assim, venho à presença de Vossa Excelência solicitar parecer jurídico, sobre a possibilidade de efetuar pagamento retroativo e quais os procedimentos a serem realizados por esta Casa.



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

(Parecer jurídico recebido. Porém, a orientação, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, foi para que a servidora buscasse seus direitos judicialmente).

4. Período de OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018:

- **Ofício n.º 006/2018** - à Presidência do Poder Legislativo Municipal: apresentando o Cronograma de Auditoria Interna, para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.
- **Ofício n.º 007/2018** - à Presidência do Poder Legislativo Municipal: apresentando o Relatório de Auditoria de Controle Interno nos Setores Administrativos e Contábeis, referente ao mês de Outubro de 2018, o qual informou sobre os dois achados, solicitando ao Senhor Presidente em conjunto com o setor administrativo regularizar a seguinte situação o mais breve possível, afim de sanar quaisquer falhas nos controles das atividades.
(As orientações foram aceitas, verbalmente, pela Presidência).
- **Ofício n.º 008/2018** - à Presidência do Poder Legislativo Municipal: apresentando o Relatório de Auditoria de Controle Interno nos Setores Administrativos e Contábeis, referente ao mês de Novembro de 2018, o qual informou sobre os achados, solicitando ao Senhor Presidente em conjunto com o setor administrativo regularizar a seguinte situação o mais breve possível, afim de sanar quaisquer falhas nos controles das atividades. Informando, ainda, que algumas situações encontradas no mês de Outubro de 2018, foram sanadas. Informando também que não foram adotadas algumas outras sugestões encaminhadas, solicitando ao Presidente que, em contato ao setor administrativo, realizassem os devidos controles, afim de evitar problemas futuros.
(Ao efetuar a conferência, constatou-se que faltaram algumas regularizações, a Presidência ressaltou, verbalmente, que seriam sanadas o mais breve possível).

✓ **OBS.: EM AUDITORIA REALIZADA APÓS A ENTREGA DO OFÍCIO N.º 008/2018 À PRESIDÊNCIA, CONSTATOU-SE QUE AS SUGESTÕES ENCAMINHADAS FORAM ACATADAS E SANADAS AS FALHAS NAS ATIVIDADES.**


FABIANA MENEGOL HORN
CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

6. Síntese das avaliações

Elencamos abaixo os itens/assuntos que fizeram parte do programa de trabalho desenvolvido pelo Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, durante o exercício de 2018, bem como, alguns comentários, justificativas e providências adotadas, consideradas relevantes, em virtude das avaliações e resultados apresentados:

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares (não houve no ano de 2018)	Regular
Créditos Especiais (não houve no ano de 2018)	Regular
Créditos Extraordinários (não houve no ano de 2018)	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (4,06%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,05341%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (47,95%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Mural de Licitações	
Listagem dos Procedimentos Licitatórios no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR	Regular
Sistema Integrado de Atos de Pessoal	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP)	Regular
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Fidelidade dos dados dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO), publicados no diário oficial do município. Pode ser acessado em: http://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/publicacoes?publication_category_id=457	Regular

FABIANA MENEGOL HORN

CPF: 055.826.849-80
CONTROLE INTERNO



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

Relatório de Gestão Fiscal	
Fidelidade dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), publicados no diário oficial do município. Pode ser acessado em: http://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/publicacoes?publication_category_id=458	Regular
Portal da Transparência	
Fidelidade dos Atos e Dados do Portal da Transparência do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu. Pode ser acessado em: http://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/categorias_publicacoes	Regular

7. Demais ações desenvolvidas.

No exercício de 2018 houve um Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA, o Achado Preliminar na Auditoria dos Controles Internos - PAF 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, derivado da auditoria realizada na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

➤ Código do APA: 8716, Ano 2018

Descrição: Em observância às normas de auditoria governamental, a Coordenadoria de Auditorias – CAUD, no uso das atribuições previstas no art. 175-I, especialmente no inciso VIII, do Regimento Interno do TCE/PR, encaminha a matriz de achados anexa decorrente da auditoria sobre os Controles Internos realizada nesta Câmara Municipal.

Os achados reúnem a essência dos resultados da fiscalização e constituirão a base do relatório de auditoria. Cada achado está estruturado com a indicação da condição, que descreve a impropriedade ou irregularidade identificada; de evidências que comprovam a condição indicada; de critérios e suas fontes, que indicam o padrão que deveria estar sendo adotado ou atingido; da causa e do efeito da situação apontada; das recomendações indicadas pela equipe de auditoria e os benefícios esperados com a solução do problema identificado.

A presente comunicação se refere à fase de discussão dos achados, que antecede a elaboração do relatório. Os achados, ora encaminhados, são preliminares, podendo ser confirmados ou excluídos do relatório em decorrência dos comentários e documentos encaminhados e do aprofundamento da análise.

O órgão, por seu gestor ou por outros agentes públicos expressamente autorizados por lei ou por ato expresso do gestor, disporá de 5 (cinco) dias para apresentar respostas, acompanhadas dos documentos que julgar pertinentes, em relação aos



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

apontamentos constantes dos achados devendo fazê-lo por meio deste Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento – SGA.

No quadro “Comentários do Gestor”, da matriz de achados, a administração deverá se manifestar, também, quanto a concordância ou não da situação apontada em cada achado e indicar as ações que o órgão fiscalizado entende viável e pretende executar a curto e médio prazo, face o quadro de recomendações.

Cabe alertar que a ausência de manifestação e/ou de adoção de providências poderá resultar na aplicação de sanções previstas no art. 85 e seguintes da LC nº 123/05.

Em resposta ao achado, o Presidente e esta Coordenadoria de Controle Interno, concordamos em atender as obrigatoriedades do Achado Preliminar na Auditoria dos Controles Internos - PAF 2018, Código 8716, ano 2018, e a executar o mais rápido possível a situação apontada.

Ainda sobre o Achado Preliminar na Auditoria dos Controles Internos - PAF 2018, Código 8716, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, encaminhou a esta Casa o **Ofício n.º 82/19-OPD/GP, de 11 de janeiro de 2019**, comunicando o resultado da auditoria realizada no âmbito do Projeto Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2018 - Controles Internos, objeto dos autos n.º 851770/18, sugerindo a adoção das medidas indicadas no Despacho n.º 20/19.

Disponibilizou o processo digital no **Portal e-Contas Paraná**, no qual a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu tem o prazo de 180 dias para promover adequação dos procedimentos e adotando medidas de correção afim de atender as recomendações do Achado.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 20 de março de 2019.


Fabiana Menegol Horn
Coordenadora do Controle Interno



Modelo 3/PCA - Instrução Normativa nº. 148/2019
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2018

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 20 de março de 2019.

Fabiana Menegol Horn
Coordenadora do Controle Interno

CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE.

7. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº605/2019

Processo Nº: 166320/19

Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:38:10

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Interessado: NILSON MARIO KONIG

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

8. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 166320/19

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 1457/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	JOSIANE KOCHHANN	044.585.659-90	01/01/2018	09/09/2018	
Presidente da Câmara	NILSON MARIO KONIG	577.215.309-97	10/09/2018	31/12/2018	
Contador	GILCE DE LORENZI	727.628.709-25	01/01/2017	31/12/2018	35059/O-7
Controle Interno	FABIANA MENEGOL	055.826.849-80	01/01/2018	31/12/2021	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	HORN				
--	------	--	--	--	--

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1532/2017, de 1/12/2017.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	Não houve
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	0,00
TOTAL	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	0,00

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2018

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
-------------------------------	------------------	---------------------	---------------------	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.864.762,27	1.864.762,27	1.204.749,82	- 660.012,45
TOTAL (V) = (III + IV)	1.864.762,27	1.864.762,27	1.204.749,82	- 660.012,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.590.762,27	1.590.762,27	1.203.444,39	1.203.444,39	1.203.444,39	387.317,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.330.762,27	1.330.762,27	1.032.518,62	1.032.518,62	1.032.518,62	298.243,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	260.000,00	170.925,77	170.925,77	170.925,77	89.074,23
DESPESAS DE CAPITAL	274.000,00	274.000,00	1.305,43	1.305,43	1.305,43	272.694,57
INVESTIMENTOS	274.000,00	274.000,00	1.305,43	1.305,43	1.305,43	272.694,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.864.762,27	1.864.762,27	1.204.749,82	1.204.749,82	1.204.749,82	660.012,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.864.762,27	1.864.762,27	1.204.749,82	1.204.749,82	1.204.749,82	660.012,45
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.864.762,27	1.864.762,27	1.204.749,82	1.204.749,82	1.204.749,82	660.012,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/05/2019 13:08 | Relatório emitido em: 16/07/2019 15:02

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.204.749,82	1.157.092,48
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.204.749,82	1.157.092,48
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.687.210,57	1.591.887,13	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	222.918,47	192.222,25	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	482.460,75	434.794,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	222.918,47	192.222,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
			Realizável-	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cisão, Fusão ou Extinção			Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.		
Valores Restituíveis	222.918,47	192.222,25	Valores Restituíveis	222.918,47	192.222,25
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.910.129,04	1.784.109,38	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.910.129,04	1.784.109,38

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2019 21:28 | Relatório emitido em: 16/07/2019 15:02

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.742,76	5.416,21	PASSIVO CIRCULANTE	41.644,52	21.852,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	41.644,52	21.852,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.606,18	4.484,56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	1.136,58	931,65	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	87.180,24	123.136,33	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00			
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	41.644,52	21.852,24
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultados Acumulados	52.278,48	106.700,30
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 54.421,82	10.203,66
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	106.700,30	96.496,64
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	87.180,24	123.136,33	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.278,48	106.700,30
Bens Móveis	87.180,24	123.136,33	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.923,00	128.552,54
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	93.923,00	128.552,54			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	93.923,00	128.552,54	PASSIVO PERMANENTE	41.644,52	21.852,24
SALDO PATRIMONIAL				52.278,48	106.700,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	15.989,76	21.703,36
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	15.989,76	21.703,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2019 21:29 | Relatório emitido em: 16/07/2019 15:02

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2016)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2017)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2018)	0,00	0,00	0,00	-

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.690.410,57	1.591.887,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.690.410,57	1.591.887,13
Transferências Intragovernamentais	1.690.410,57	1.591.887,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.744.832,39	1.581.683,47
Pessoal e Encargos	1.052.310,90	976.323,58
Remuneração a Pessoal	869.284,60	805.114,68
Encargos Patronais	183.026,30	171.208,90
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	181.182,12	170.454,37
Uso de material de consumo	23.184,12	20.251,21
Serviços	144.443,81	150.203,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.554,19	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	482.460,75	434.794,65
Transferências Intragovernamentais	482.460,75	434.794,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	26.907,33	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	20.776,33	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	6.131,00	0,00
Tributárias	1.971,29	110,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.905,29	80,87
Contribuições	66,00	30,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 54.421,82	10.203,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.305,43	2.589,43
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 26/02/2019 21:29 | Relatório emitido em: 16/07/2019 15:02

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2016	21.447.892,18	955.939,36	4,46	Normal
12/2016	22.927.205,25	963.279,13	4,20	Normal
6/2017	23.716.556,00	959.189,85	4,04	Normal
12/2017	23.840.287,11	979.543,42	4,11	Normal
6/2018	24.361.526,39	1.014.446,66	4,16	Normal
12/2018	25.410.953,43	1.032.518,62	4,06	Normal

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2017	24.103.008,10
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2018	1.687.210,57
Valor Total de despesa realizada em 2018	1.204.749,82
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.204.749,82
Percentual Aplicado	5,00
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2018	1.687.210,57
Teto máximo para folha (70%)	1.181.047,40
Despesa realizada com folha de pagamento	1.032.518,62
(-) Obrigações Patronais	179.591,28
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	852.927,34
Percentual Aplicado	50,55
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
PAF	CAUD

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
150232/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	755/2016	Regular
154150/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3305/2016	Regular
162149/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DP	ACO	632/2018	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

		ANUAL				
187447/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1676/2018	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2018 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 16 de julho de 2019.

Ato emitido por PAULO ANDRE ARAGAO BRITO - Analista de Controle - Matrícula nº 522473.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

9. Certidão

PROCESSO Nº: 166320/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG

CERTIDÃO nº 657/19

Certifico que o titular da 1ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 18/07/2019

SMPjTC, em 22 de julho de 2019.

SUIANE VOLPATO DE OLIVEIRA

Assessor Técnico da Secretaria do Mpc – matrícula nº 51.786-0

10. Parecer

PROTOCOLO Nº: 166320/19

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 538/19

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu. Exercício financeiro de 2018. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1457/19, opinou pela regularidade das contas, por entender que não foram constatadas nenhuma impropriedade ou restrições nas contas.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base no opinativo da Coordenadoria de Gestão Municipal, manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 22 de julho de 2019

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas

11. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 166320/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2347/19 - Segunda Câmara

Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu**, exercício de 2018. Julgamento pela **regularidade** das contas.

1 - RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, relativas ao exercício de 2018, foram encaminhadas pelo **Sr. Nilson Mario Konig**, Gestor da Entidade de 16/02/19 até 30/04/19, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - ANÁLISE CONCLUSIVA DA UNIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise da documentação encaminhada, inclusive em sede de contraditório, emitiu a **Instrução 1.457/19 - CGM**, (peça nº 08), concluindo pela **REGULARIDADE** das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, exercício de 2018.

Destacou, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório. Ressalvou, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias, dentre outros.

3 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, através do **Parecer nº 538/19 - 1PC**, (peça nº 10), da lavra da **Procuradora Valéria Borba**, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomendou o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**.

4 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, exercício de 2018, de responsabilidade de sua Presidente, **Sra. Josiane Kochhann, CPF 044.585.659-90**, Gestora da Entidade naquele exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I. julgar, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, **regulares** as contas da **Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu**, exercício de 2018, de responsabilidade de sua Presidente, senhora **Josiane Kochhann, CPF 044.585.659-90**, Gestora da Entidade naquele exercício;

II. encaminhar os autos, à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e os Auditores CLÁUDIO AUGUSTO KANIA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019 – Sessão nº 29.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

12. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 166320/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2347/2019 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2131, do dia 28/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 29/08/2019

13. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 166320/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG
RELATOR CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1083/19 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2347/2019, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2131, do dia 28/08/2019, considerando-se como publicado no dia 29/08/2019, e tendo transitado em julgado no dia 20/09/2019¹.

2ª SECAM, em 23 de setembro de 2019.

VERA LUCIA AMARO
Secretária da Segunda Câmara
Matrícula nº 50.580-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)